RESOLUÇÃO Nº 210, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

ALTERA A REDAÇÃO DA EMENTA E DO ART. 1º DA RESOLUÇÃO Nº. 209, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

O Plenário da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VI do art. 47 e inciso V, do art. 54 da Lei Orgânica do Município – LOM, e de acordo com o Art. 37 inciso X, da CF/88, bem como da Resolução nº 159/2016, aprovou e eu Presidente promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º Altera a ementa da Resolução nº 209, que passa ter a seguinte redação:

"CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL AOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE, ESTADO DE MINAS GERAIS."

Art. 2º Altera a redação do Caput do Art. 1º, da Resolução nº 209, passando a ter a seguinte redação, e suprime-se o Parágrafo único:

***"Art. 1º** Fica concedida nos termos constitucionais, revisão geral anual aos subsídios dos vereadores, a partir de **1º de janeiro de 2.023**, em **5,79%** (cinco vírgula setenta e nove por cento) referente a variação inflacionária, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE – acumulado ao longo do ano de 2022; Subsídios Anterior **R$ 5.116,65;** Subsídio Atualizado **R$ 5.412,90.**"*

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023.

Limeira do Oeste-MG, 31 de janeiro de 2023.

CELITA QUEIROZ DE OLIVEIRA
Presidente